



Valide aqui
este documento

L-2

6º Ofício de Registro de Imóveis REGISTRO GERAL Circunscrição de Fortaleza Avenida Santos Dumont, 3060 - Loja 01 Telefone: (85) 3244.2604 / 3244.7686	MATRÍCULA	039.985 03/08/2012
BEL. Fco. DE SALES ALCÂNTARA PASSOS TITULAR	RUBRICA	DATA FOLHA 1

IMÓVEL - Um apartamento residencial de **nr. 102**, Tipo B, Torre 01, integrante do **CONDOMÍNIO JARDIM DAS MARGARIDAS**, situada na Rua sem denominação oficial, nr. 350, Ancuri, com construída de 45,700m² (quarenta e cinco metros quadrados e setecentos centímetros), área comum construída de 4,106m² (quatro metros quadrados cento e seis centímetros), área vaga de garagem de 9,90m² (nove metros quadrados e noventa centímetros), área total construída de 49,806m² (quarenta e nove metros quadrados, oitocentos e seis centímetros), e fração ideal de 0,004676, com direito a uma vaga de garagem automóvel, varanda, sala de estar/jantar, 01 banheiro, 02 dormitórios, cozinha, área de serviço, encravado dito condomínio em terreno situado no município de Fortaleza, no distrito de Messejana, no lugar denominado de Ancuri, constante da quadra 05 (cinco), do Loteamento denominado Bairro Novo - Fortaleza, perfazendo um área de 6.986,59m² (seis mil, novecentos e oitenta e seis metros quadrados e cinquenta e nove centímetros), com os seguintes limites e confinantes: **AO NORTE** (frente), medindo 152,72m (cento e cinquenta e dois metros e setenta e dois centímetros), e extrema com a Via Coletora Central 01; **AO SUL** (fundos), medindo 37,43m (trinta e sete metros e quarenta e três centímetros), em três segmentos, o primeiro medindo 8,29m (oito metros e vinte nove centímetros), no sentido nascente-poente, o segundo medindo 20,11m (vinte metros e onze centímetros), no sentido nascente-poente, e o terceiro segmento medindo 9,03m (nove metros e três centímetros), e extrema com a Rua 002; **AO NASCENTE** (lado direito), medindo 157,12m (cento e cinquenta e sete metros e doze centímetros), e extrema com a Rua 003; e, **AO POENTE** (lado esquerdo), medindo 179,81m (cento e setenta e nove metros e oitenta e um centímetros), em quatro segmentos, o primeiro medindo 113,33m (cento e treze metros e trinta e três centímetros), no sentido sul-norte, o segundo medindo 7,13m (sete metros e treze centímetros), no sentido sul-norte, o terceiro, medindo 47,89m (quarenta e sete metros e oitenta e nove centímetros), no sentido sul-norte, e o quarto segmento, medindo 11,46m (onze metros e quarenta e seis centímetros), no sentido poente-nascente, e extrema com a Rua 002; perfazendo o seguinte perímetro: "inicia-se no ponto 01 na Rua 002 deste ponto segue com rumo 156° 21'34" e segue por 113,33m (onze treze metros e trinta e três centímetros), até encontrar o ponto 02, confrontando com o alinhamento da Rua 002; deste ponto deflete à direita com rumo 143° 04'58", e segue por 7,13m (sete metros e treze centímetros), até o ponto 03; deste ponto deflete à direita com rumo 143° 04'58", e segue por 47,89m (quarenta e sete metros e oitenta e nove centímetros), até encontrar o ponto 04, confrontando com o alinhamento da Rua 002; deste ponto deflete à direita com rumo 150°29'32" e segue por 11,46m (onze metros e quarenta e seis centímetros), até encontrar o ponto 05; deste ponto deflete à direita com rumo 150°99'28" e segue por 152,72m (cento e cinquenta e dois metros e setenta e dois centímetros), até encontrar o ponto 06, confrontando com o alinhamento da Rua Coletora Central 01; deste ponto deflete à direita com rumo 120°07'53" e segue por 3,60m (três metros e sessenta centímetros), até encontrar o ponto 07; deste deflete à direita e segue com rumo 120°17'04" e segue por 153,52m (cento e cinquenta e três metros e cinquenta e dois centímetros), até encontrar o ponto 08, confrontando com o alinhamento da Rua 003; deste ponto deflete à direita com rumo 149°50'49" e segue por 8,29m (oito metros e vinte e nove centímetros), até encontrar o ponto 09; deste ponto deflete à direita com rumo 149°52'07" e segue por 20,11m (vinte metros e onze centímetros), até encontrar o ponto 10; deste ponto deflete à direita com rumo 156°21'34" e segue por 9,03m (nove metros e três centímetros), até encontrar o ponto inicial 01, fechando assim o perímetro.

PROPRIETÁRIA - ZANIAH EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, pessoa jurídica

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/XQQ4F-5ULRT-236VC-FZGLM>



Valide aqui
este documento

MATRÍCULA

39.985

FICHA

1

CONTINUA NA FOLHA Nº

VERSO

ca de direito privado, CNPJ-MF nr. 09.616.341/0001-60, com sede nesta Capital, na Avenida Dom Luis, nr. 1.200, sala 1.609, Edifício Patio Dom Luis, Torres Business, Aldeota.

TÍTULO AQUISITIVO - R. 03 da Matrícula nr. 29.429, deste Ofício, data do de 06 de Outubro de 2009.

R.01/039.985 - Pelo contrato por instrumento particular de compra e venda e mútuo com obrigações alienação fiduciária, programa carta de crédito FGTS e programa minha casa, minha vida, datado de 10 de Julho de 2012, devidamente assinado pelas partes contra tantes em 03 vias, uma das quais fica arquivado neste Ofício, prenotado em data de 27/07/2012, sob o nr. 92.066, a proprietária **ZANIAH EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA**, já qualificada, **vendeu** o imóvel objeto da presente matrícula a **MATHEUS CAVALCANTE SAMPAIO**, brasileiro, solteiro, gerente, CPF-MF nr. 059.026.703-57, RG nr. 20077768676 OTOE-CE, residente e domiciliado nesta Capital, na Avenida Rogaciano Leite, nr. 900, apto. 1001, Guararapes, pelo valor de 63.577,80 (sessenta e três mil, quinhentos e setenta e sete reais e oitenta centavos), sendo R\$ 21.629,80 (vinte e um mil, seiscentos e vinte e nove reais e oitenta centavos) recursos próprios já pagos em moeda corrente; R\$ 16.277,00 (dezesseis mil, duzentos e setenta e sete reais) desconto concedido diretamente pelo FGTS; e, R\$ 25.671,00 (vinte e cinco mil, seiscentos e setenta e um reais) financiamento concedido pela credora Caixa Econômica Federal - CEF, Instituição Financeira sob forma de empresa pública, CNPJ-MF nr. 00.360.305/0001 04. Fortaleza, 03 de Agosto de 2012. Eu, *Saís Alcântara Braga* Oficial do 6º Ofício de Registro de Imóveis datilografei e assino.

R.02/039.985 - Pelo contrato referido no R. 01 esta Matrícula, o imóvel objeto da presente matrícula foi constituído em **propriedade fiduciária**, na forma do artigo 23 da Lei 9.514/97, e transferida a sua propriedade resolúvel a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL CEF, já qualificada, com o escopo de garantia do financiamento por esta concedido ao devedor fiduciante MATHEUS CAVALCANTE SAMPAIO, já qualificado, pelo valor de R\$ 25.671,00 (vinte e cinco mil, seiscentos e setenta e um reais), a ser paga pelo devedor no prazo de 300 meses, sendo o encargo inicial total de R\$ 196,37 (cento e noventa e seis reais e trinta e sete centavos), vencendo-se o primeiro encargo mensal em 10 de Agosto de 2012, à taxa nominal de juros de 5,0000% ao ano, e taxa efetiva de 5,1163% ao ano, consta no contrato o prazo de carência de 60 dias para efeito de intimação ao devedor fiduciante e que para efeito de leilão (art. 24 VI, Lei nr. 9.514/97), foi atribuído ao imóvel o valor de R\$ 63.000,00 (sessenta e três mil reais), tudo nos termos do contrato supra citado. Fortaleza, 03 de Agosto de 2012. Eu, *Saís Alcântara Braga* Oficial do 6º Ofício de Registro de Imóveis datilografei e assino.

AV.3/39.985 - Pelo instrumento particular de venda e compra, mútuo e alienação fiduciária em garantia, com utilização dos recursos do FGTS, nr. 8.4444.1168090-1, datado de 26 de fevereiro de 2016, devidamente assinado pelas partes contratantes em 03 vias, uma das quais fica arquivada neste Ofício, prenotado em data de 13/05/2016, sob o nr. 129.429, procede-se a esta averbação **para constar que fica cancelada a propriedade fiduciária** referida no R. 2, relativa ao imóvel objeto da presente matrícula. Fortaleza, 18 de maio de 2016. Eu, *Francisco de Sales Bastos* Oficial do 6º Ofício de Registro de Imóveis subscrevo e assino.

R.4/39.985 - Pelo contrato referido na Av.3 desta matrícula, o proprietário **MATHEUS CAVALCANTE SAMPAIO**, residente e domiciliado nesta Capital, à Rua Professor Francisco Gonçalves, nr. 1103, apto. 1311, Dionísio Torres, **vendeu** o imóvel objeto da presente matrícula a **HULYMA DE FREITAS ALENCAR MARQUES**, brasileira, CPF-MF nr. 059.431.933-16, CNH nr. 0555813 6056 DETRAN-CE, casada no regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com **LUCAS MARQUES**, brasileiro, designer gráfico, CPF-MF

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/XQQ4F-5ULRT-236VC-FZGLM>



Valide aqui
este documento

REGISTRO

39.985

FICHA

02

Cartório de Registro de Imóveis
da 6ª Zona da Comarca de Fortaleza
REGISTRO GERAL
Avenida Santos Dumont, 3060 - Loja 01
Telefone: (85) 3244.2604 / 3244.7686

nr. 046.385.963-47, RG nr. 2006010412123 SSP-CE, residentes e domiciliados nesta Capital, à Rua João Ivo, nr. 462, Messejana, pelo valor de R\$ 127.000,00 (cento e vinte e sete mil reais), sendo R\$ 26.522,13 (vinte e seis mil, quinhentos e vinte e dois reais e treze centavos) recursos próprios; R\$ 2.477,87 (dois mil, quatrocentos e setenta e sete reais e oitenta e sete centavos) recursos da conta vinculada do FGTS; e, R\$ 98.000,00 (noventa e oito mil reais) financiamento concedido pela credora Caixa Econômica Federal - CEF, já qualificada. Do somatório dos valores a quantia de R\$ 22.731,62 (vinte e dois mil, setecentos e trinta e um reais e sessenta e dois centavos), destina-se à quitação, do saldo devedor do contrato. Fortaleza, 18 de maio de 2016. Eu, *[assinatura]* — Oficial do 6º Ofício de Registro de Imóveis subscrevo e assino.

R.5/39.985 - Pelo contrato referido na Av.3 desta matrícula, o imóvel objeto da presente matrícula foi constituído em **propriedade fiduciária**, na forma do artigo 23 da Lei 9.514/97, e transferida a sua propriedade resolúvel a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, já qualificada, com o escopo de garantia do financiamento por esta concedido aos devedores fiduciários **HULYMA DE FREITAS ALENCAR MARQUES** e seu marido **LUCAS MARQUES**, já qualificados, pelo valor de R\$ 98.000,00 (noventa e oito mil reais), a ser paga pelos devedores no prazo de 360 meses, sendo o encargo inicial total de R\$ 824,23 (oitocentos e vinte e quatro reais e vinte e três centavos), vencendo-se o primeiro encargo mensal em 01/04/2016, à taxa nominal de juros de 6,5000% ao ano, e taxa efetiva de 6,6971% ao ano, consta no contrato o prazo de carência de 30 dias para efeito de intimação aos devedores fiduciários, e que para efeito de leilão (art. 24 VI, Lei nr. 9.514/97), foi atribuído ao imóvel o valor de R\$ 127.000,00 (cento e vinte e sete mil reais), tudo nos termos do contrato supra citado. Fortaleza, 18 de maio de 2015. Eu, *[assinatura]* — Oficial do 6º Ofício de Registro de Imóveis subscrevo e assino.

AV.6/39.985 - Pelo ofício nr. 25420/2016 - SIALF - GIREC/FO, datado de 08 de agosto de 2016, da credora fiduciária Caixa Econômica Federal, já qualificada, acompanhado de planilha de encargos, que ficam arquivados neste Ofício Imobiliário, prenotado em 18/11/2016, sob o nr. 133.180, procede-se a esta averbação **para constar que foi iniciado** o procedimento para intimação de LUCAS MARQUES e sua mulher HULYMA DE FREITAS ALENCAR MARQUES, devedores fiduciários do imóvel objeto desta matrícula, para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas aos encargos vencidos e não pagos de nrs. 2, 3, 4 e 5, nos termos dos §§ 1º e 3º do art. 26 da Lei nº 9.514/97. Fortaleza, 29 de novembro de 2016. Eu, *[assinatura]* — Oficial do 6º Ofício de Registro de Imóveis subscrevo e assino.

Para fins do Art. 41 da Lei 8935/94, encerra-se
esta ficha que continua na nº 03
Fortaleza-CE 02/06/2014
Ass: *[assinatura]*
(Titular/Substituto)

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/XQQ4F-5ULRT-236VC-FZGLM>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



onr



Valide aqui
este documento

MATRÍCULA

39.985

CNM: 015750.2.0039985-46

FICHA

03

6º Ofício de Registro de Imóveis de Fortaleza

REGISTRO GERAL

Av. Desembargador Moreira, 1800,
SL 1002 SC, 10º andar, Torre Norte
Fones: (85) 3244.2904 / 3244.7686 / 3224.7155

CONTINUIDADE - Continuação histórica dos lançamentos referentes à Matrícula nr. 39.985, vindos da ficha nr. 02.

=====

AV.07/39.985 - CANCELAMENTO DE INTIMAÇÃO - Prenotação nr. 198.069 de 08/03/2024. Pelo Ofício nr. 464321/2024 - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CESAV/BU, datado de 08 de abril de 2024, da credora fiduciária Caixa Econômica Federal - CEF, já qualificada, que fica arquivado neste Ofício, procede-se a esta averbação **para constar que** a credora solicitou o **cancelamento do procedimento para intimação** de que trata a AV.06 da presente matrícula. Fortaleza, 07 de junho de 2024. Eu, *[assinatura]* Oficial do 6º Ofício de Registro de Imóveis subscrevo e assino.

Valor(es) referente(s) ao ato acima: 232,03. Selo(s) utilizado (s) no ato acima: ABE024927-D809.

=====

AV.08/39.985 - RESULTADO DE INTIMAÇÃO - Prenotação nr. 198.069 de 08/03/2024. Pelas certidões de registro nrs. 777521 e 777522, ambas do 2º Ofício de Registro de Títulos e Documentos desta Capital, datadas de 13 de maio de 2024, acompanhadas do ofício nr. 464321/2024 - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CESAV/BU, datado de 08 de abril de 2024, expedido pela credora fiduciária Caixa Econômica Federal - CEF, já qualificada, e de planilha de encargos, que ficam arquivados neste Ofício, procede-se a esta averbação **para constar que**, em conformidade com o Art. 1.658, §§ 1º e 3º e Art. 1.661, § 1º do Provimento nr. 04/2023 da CGJ-CE, foram realizadas as diligências para intimação de LUCAS MARQUES e sua mulher HULYMA DE FREITAS ALENCAR MARQUES, devedores fiduciários do imóvel objeto desta matrícula, para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas aos encargos vencidos e não pagos datados de 21/10/2023 à 21/03/2024, nos termos dos §§ 1º e 3º do artigo 26 da Lei Federal nr. 9.514/97, sendo atestado que o **devedor foi notificado pessoalmente em data de 11 de maio de 2024, e a devedora foi notificada por outorga de procuração em data de 11 de maio de 2024**. Fortaleza, 07 de junho de 2024. Eu, *[assinatura]* Oficial do 6º Ofício de Registro de Imóveis subscrevo e assino.

Valor(es) referente(s) ao ato acima: 95,46. Selo(s) utilizado (s) no ato acima: ABE024928-G909.

=====

AV.09/39.985 - CANCELAMENTO DE INTIMAÇÃO - Prenotação nr. 212.427 de 12/05/2025. Pelo Ofício nr. 586576/2025 - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - 1, datado de 29 de maio de 2025, da credora fiduciária Caixa Econômica Federal - CEF, já qualificada, que fica arquivado neste Ofício, procede-se a esta averbação **para constar que** a credora solicitou o **cancelamento do procedimento para intimação** de que trata a AV.08 da presente matrícula. Fortaleza, 24 de julho de 2025. Eu, *[assinatura]* Oficial do 6º Ofício de Registro de Imóveis subscrevo e assino.

Valor(es) referente(s) ao ato acima: 100,11. Selo(s) utilizado (s) no ato acima: ABQ486524-G7M9.

=====

AV.10/39.985 - RESULTADO DE INTIMAÇÃO - Prenotação nr. 212.427 de 12/05/2025. Pelas Certidões de Registros nrs. 785906 e 785907, ambas do 2º Ofício de Registro de Títulos e Documentos desta Capital, datadas de 02 de julho de 2025, acompanhadas do Ofício nr. 586576/2025 - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - 1, datado de 29 de maio de 2025, expedido pela credora fiduciária Caixa Econômica Federal - CEF, já qualificada, e de planilha de encargos, que ficam arquivados neste Ofício, procede-se a esta averbação **para constar que**, em conformidade com o Art. 1.658, § 1º e 3º e Art. 1.661, § 1º do Provimento nr. 04/2023 da CGJ-CE, foram realizadas as diligências para intimação de LUCAS MARQUES e sua mulher HULYMA DE FREITAS ALENCAR MARQUES, devedores fiduciários do imóvel objeto desta matrícula, para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas aos encargos vencidos e não pagos

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/XQQ4F-5ULRT-236VC-FZGLM>



Valide aqui
este documento

MATRÍCULA

39.985

CNM: 015750.2.0039985-46

FICHA

Nº

03

-VERSO

CONTINUA NA FOLHA Nº

04

datados de 21/09/2024 à 21/05/2025, nos termos dos §§ 1º e 3º do artigo 26 da Lei Federal nr. 9.514/97, sendo atestado que o **devedor** foi **notificado pessoalmente em data de 02 de julho de 2025**, e a **devedora** foi **notificada por outorga de procuração, em data de 02 de julho de 2025**. Fortaleza, 24 de julho de 2025. Eu, Francisco de Sales Alcântara Passos Oficial do 6º Ofício de Registro de Imóveis subscrevo e assino.

Valor(es) referente(s) ao ato acima: 243,32. Selo(s) utilizado (s) no ato acima: ABQ486525-J9M9.

=====

AV.11/39.985 - CANCELAMENTO DE INTIMAÇÃO - Prenotação nr. 222.596 de 29/01/2026. Pelo Ofício nr. 664933/2026 - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - 1, datado de 02 de março de 2026, da credora fiduciária Caixa Econômica Federal - CEF, já qualificada, que fica arquivado neste Ofício, procede-se a esta averbação **para constar que** a credora solicitou o **cancelamento do procedimento para intimação** de que trata a AV.10 da presente matrícula. Fortaleza, 08 de maio de 2026. Eu, FRANCISCO DE SALES ALCÂNTARA PASSOS, Oficial do 6º Ofício de Registro de Imóveis subscrevo e assino Francisco de Sales Alcântara Passos. Valor(es) referente(s) ao ato acima: Emolumentos R\$ 66,06, Fermoju R\$ 5,89, Selos R\$ 22,72, ISS R\$ 3,30, FAADep R\$ 3,30, FRMMP R\$ 3,30, Total R\$104,57. Selo(s) utilizado (s) no ato acima: ACC409685-K6U9.

=====

AV.12/39.985 - RESULTADO DE INTIMAÇÃO - Prenotação nr. 222.596 de 29/01/2026. Pelas Certidões de Registros nrs. 791818 e 791819, ambas do 2º Ofício de Registro de Títulos e Documentos desta Capital, datadas de 13 de março de 2026, acompanhadas do Ofício nr. 664933/2026 - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - 1, datado de 02 de março de 2026, expedido pela credora fiduciária Caixa Econômica Federal - CEF, já qualificada, e de planilha de encargos, que ficam arquivados neste Ofício, procede-se a esta averbação **para constar que**, em conformidade com o Art. 1.658, § 1º e 3º e Art. 1.661, § 1º do Provimento nr. 04/2023 da CGJ-CE, foram realizadas as diligências para intimação de LUCAS MARQUES e sua mulher HULYMA DE FREITAS ALENCAR MARQUES, devedores fiduciários do imóvel objeto desta matrícula, para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas aos encargos vencidos e não pagos datados de 21/09/2025 à 21/02/2026, nos termos dos §§ 1º e 3º do artigo 26 da Lei Federal nr. 9.514/97, sendo atestado que o **devedor** foi **notificado pessoalmente em data de 13 de março de 2026**, e a **devedora** foi **notificada por outorga de procuração, em data de 13 de março de 2026**. Fortaleza, 08 de maio de 2026. Eu, FRANCISCO DE SALES ALCÂNTARA PASSOS, Oficial do 6º Ofício de Registro de Imóveis subscrevo e assino Francisco de Sales Alcântara Passos. Valor(es) referente(s) ao ato acima: Emolumentos R\$ 178,50, Fermoju R\$ 14,07, Selos R\$ 34,83, ISS R\$ 8,92, FAADep R\$ 8,92, FRMMP R\$ 8,92, Total R\$254,16. Selo(s) utilizado (s) no ato acima: ACC409686-D8U9.

Para fins do Art. 41 da Lei 8935/94, encerra-se

esta ficha que continua na nº 04

Fortaleza-CE 24.10.2026

Ass: Francisco de Sales Alcântara Passos
(Titular/Substituto)

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/XQQ4F-5ULRT-236VC-FZGLM>



Valide aqui
este documento

MATRÍCULA

39.985

CNM:015750.2.0039985-46

FICHA

04

6º Ofício de Registro de Imóveis de Fortaleza

REGISTRO GERAL

Av. Desembargador Moreira, 1300,
SL-1002 SC, 10º andar, Torre Norte
Fones: (85) 3244.2804 / 3244.7888 / 3224.7155

CONTINUIDADE - Continuação histórica dos lançamentos referentes à Matrícula nr. 39.985, vindos da ficha nr. 03.

AV.13/39.985 - PUBLICIDADE DA CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO - Prenotação nr. 227.963 de 13/07/2026. Certifico que a Convenção de Condomínio do Empreendimento CONDOMÍNIO JARDIM DAS MARGARIDAS, foi registrada sob o nr. 1.306 do Livro 03 - Auxiliar, conforme AV.10 da Matrícula nr. 29.429, ambos deste Ofício. Fortaleza, 21 de julho de 2026. Eu, Francisco de Sales Alcântara Passos - Oficial Registrador do 6º Ofício de Registro de Imóveis subscrevo e assino Francisco de Sales Alcântara Passos.

Valor(es) referente(s) ao ato acima: Emolumentos R\$ 66,06, Fermoju R\$ 5,89, Selos R\$ 22,72, ISS R\$ 3,30, FAADep R\$ 3,30, FRMMP R\$ 3,30, Total R\$ 104,57. Selo(s) utilizado(s) no ato acima: ACF567106 - J4W9

AV.14/39.985 - ALTERAÇÃO DE ESPECIALIDADE OBJETIVA - Prenotação nr. 227.963 de 13/07/2026. Pelo requerimento datado de 14 de julho de 2026, assinado digitalmente, acompanhado da Certidão Integrada de Informações Cadastrais, nr. CO0073009/2026, emitida pela Prefeitura de Fortaleza em data de 02/07/2026, e do Extrato de IPTU, emitido pela Secretaria Municipal das Finanças - SEFIN, em data de 02/07/2026, que ficam arquivados neste Ofício, procede-se a esta averbação **para constar que o imóvel da presente matrícula está situado na Rua 03 do Loteamento Bairro Novo, no Bairro Pedras, CEP 60878-045, inscrição de IPTU nr. 729909-5.** Fortaleza, 21 de julho de 2026. Eu, Francisco de Sales Alcântara Passos - Oficial Registrador do 6º Ofício de Registro de Imóveis subscrevo e assino Francisco de Sales Alcântara Passos.

Valor(es) referente(s) ao ato acima: Emolumentos R\$ 66,06, Fermoju R\$ 5,89, Selos R\$ 22,72, ISS R\$ 3,30, FAADep R\$ 3,30, FRMMP R\$ 3,30, Total R\$ 104,57. Selo(s) utilizado(s) no ato acima: ACF567107 - C6W9

AV.15/39.985 - CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE - Prenotação nr. 227.963 de 13/07/2026. Pelo requerimento datado de 24 de junho de 2026, assinado digitalmente, que fica arquivado neste Ofício, a requerente CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, já qualificada, na qualidade de credora fiduciária, instruída com a notificação feita aos devedores fiduciários HULYMA DE FREITAS ALENCAR MARQUES e seu marido LUCAS MARQUES, já qualificados, procede-se a **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE** do imóvel objeto da presente matrícula em favor da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, nos termos do Art. 26, § 7º da Lei 9.514/97. Fortaleza, 21 de julho de 2026. Eu, Francisco de Sales Alcântara Passos - Oficial Registrador do 6º Ofício de Registro de Imóveis subscrevo e assino Francisco de Sales Alcântara Passos.

Valor(es) referente(s) ao ato acima: Emolumentos R\$ 4.166,58, Fermoju R\$ 208,28, Selos R\$ 56,83, ISS R\$ 208,33, FAADep R\$ 208,33, FRMMP R\$ 208,33, Total R\$ 5.056,68. Selo(s) utilizado(s) no ato acima: ACF569483 - G9X9

AV.16/39.985 - CONSULTA DA DTI - Prenotação nr. 227.963 de 13/07/2026. Certifico que foi apresentada juntamente ao requerimento referido na AV.15 da presente matrícula, a Consulta da DTI nr. 12143/2026, inscrição nr. 729909-5, emitida em 09/06/2026, com avaliação no valor de R\$ 169.100,00, paga em data de 19/06/2026, no valor de R\$ 3.382,00 (três mil e trezentos e oitenta e dois reais), em nome da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**. Fortaleza, 21 de julho de 2026. Eu, Francisco de Sales Alcântara Passos - Oficial Registrador do 6º Ofício de Registro de Imóveis subscrevo e assino Francisco de Sales Alcântara Passos.

Valor(es) referente(s) ao ato acima: Emolumentos R\$ 66,06, Fermoju R\$ 5,89, Selos R\$ 22,72, ISS R\$ 3,30, FAADep R\$ 3,30, FRMMP R\$ 3,30, Total R\$ 104,57. Selo(s) utilizado(s) no ato acima: ACF567108 - K5W9

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/XQQ4F-5ULRT-236VC-FZGLM>



Valide aqui
este documento

6º Ofício de Registro de Imóveis de Fortaleza - CE

PROTOCOLO: 227.963

Certidão de inteiro teor, extraída nos termos do artigo 19, §1º, da Lei 6.015/73. Esta certidão possui validade de 30 dias, nos termos do art. 1.135 do Provimento nº 04/2023 da CGJ-CE e de 90 dias caso seja apresentada para fins de parcelamento do solo urbano ou incorporação imobiliária, conforme art. 1.502, §4º do Provimento nº 04/2023 da CGJ-CE. Certifico que a presente cópia contém todos os assentamentos lançados na ficha original do registro.

Fortaleza (CE), 22 de julho de 2026.

Válido Somente com Selo de Autenticidade

A consulta dos selos deve ser realizada após 02 (dois) dias úteis da data da certidão, nos termos do art. 7º. § 2º da Resolução do Órgão Especial de nº 06/2019/TJCE.

PODER JUDICIÁRIO
Estado do Ceará
SELO DIGITAL DE
AUTENTICIDADE

Consulte a validade do selo digital em selodigital.tjce.jus.br/portal

SELO TIPO: 04-CERTIDÃO

ACF566328-I4S9

PODER JUDICIÁRIO
Estado do Ceará
SELO DIGITAL DE
AUTENTICIDADE

Consulte a validade do selo digital em selodigital.tjce.jus.br/portal

SELO TIPO: 12-AVERBAÇÕES E REGISTRO DE PACTO ANTENUPCIAL

ACF567106-J4W9 ACF567107-C6W9
ACF567108-K5W9

PODER JUDICIÁRIO
Estado do Ceará
SELO DIGITAL DE
AUTENTICIDADE

Consulte a validade do selo digital em selodigital.tjce.jus.br/portal

SELO TIPO: 13-REGISTRO DE IMÓVEIS

ACF569483-G9X9

CUSTAS DE EMOLUMENTOS INCIDENTES

Nº do atendimento	20260702000058
Total Emolumentos:	R\$ 4.393,95
Total Fermoju:	R\$ 227,37
Total Selo:	R\$ 135,94
Total ISS:	R\$ 219,69
Total FAADEP:	R\$ 219,69
Total FRMMP:	R\$ 219,69
Valor Total:	R\$ 5.416,33

Base de Cálculo/Atos com Valor Declarado

Bem/Negócio 1	R\$ 169.100,00
---------------	----------------

Detalhamento da cobrança/Listagem dos códigos da tabela de emolumentos envolvidos

Códigos: 7018, 7009 e 7020

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/XQQ4F-5ULRT-236VC-FZGLM>